



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

## **PORTARIA PRAPE Nº 142, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PRÓ-REITOR DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o disposto no Regulamento do Programa de Análise Socioeconômica do corpo discente dos cursos de graduação presenciais e dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Lavras, consubstanciado na Resolução CUNI nº 023/2022,

**CONSIDERANDO** a insuficiência temporária de servidores na equipe responsável pela execução das análises do Programa de Análise Socioeconômica, o que impacta diretamente nos prazos operacionais;

**CONSIDERANDO** que está em andamento o processo de revisão normativa do Programa de Análise Socioeconômica, com vistas à sua atualização e aprimoramento, o que demanda ajustes temporários nos fluxos e cronogramas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade dos benefícios de assistência estudantil aos(as) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, evitando a descontinuidade abrupta dos atendimentos em função de prazos administrativos;

**CONSIDERANDO** os princípios da razoabilidade e da eficiência administrativa na gestão das políticas de assistência estudantil;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a validade das análises socioeconômicas com vencimento em **31 de outubro de 2025**, fixando nova data de vencimento em **31 de outubro de 2026**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lavras, 25 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS BATISTA GONCALVES, Pró-Reitor(a) de Apoio à Permanência Estudantil, em Exercício**, em 25/09/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0581753** e o código CRC **58FAEA27**.